



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“ PORTARIA Nº.094/2015 - RETIFICADA ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de fevereiro de 2015, o valor percentual do Adicional por Titulação (ATI), de 10% (dez por cento), para 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Pós-graduação Especialização, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

EDIANARA MILKIEWICZ DA SILVA, matricula 2419-1,
GISELY MOURA MOREIRA DE REZENDE, matricula 2397-1
IVANI PAULUS, matricula 2409-1,
JACKSON FRANA, matricula 2413-1,
JULIA CAROLINE GRAMS, matricula 2389-1,
MARCOS GODOI, matricula 2395-1,
MAYCON PIMENTEL DA CRUZ, matricula 2329-1,
PAULINO ROBERTO RODRIGUES, matricula 2331-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 26 de fevereiro de 2015.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

